



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# EDITAL

N.º 306/2021

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a **deliberação n.º 411/2021-CMS** tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro, que aprovou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º daquele diploma, a atualização das tarifas do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal e do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal, que entram em vigor dia 1 de fevereiro de 2022:

### REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

#### ANEXO I

#### TARIFÁRIO

#### Secção 1 – Estrutura Tarifária

#### ARTIGO 1.º

<b>UTILIZADORES DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de UTILIZAÇÃO</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m³</b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,2102	1,3300
<b>Tarifa Social</b>				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)</b>				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de UTILIZAÇÃO</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m³</b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7106	1,3300
Obras				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7106	1,3300
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7106	1,3300
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

TARIFAS PARA 2022	Proposta 2022 s/ IVA	Taxa de IVA
<b>Seção 1 – Estrutura Tarifária</b>		
<b>ARTIGO 2º</b>		
<b>Serviços de salubridade</b>		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,57 €	6%
b) Monos	65,34 € *	6%
c) RSU	65,34 € *	6%
d) Resíduos Verdes	33,91 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,57 €	6%
f) Outros resíduos	65,34 € *	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	28,96 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	94,59 €	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	8,08 €	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	22,10 €	6%
b) Contentor de 240 litros	35,38 €	6%
<b>ARTIGO 3º</b>		
<b>IVA</b>		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
<b>ARTIGO 4º</b>		



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.

\* Por decisão da Amarsul, a tarifa relativa a estes serviços passou de 32,68 €/tonelada em 2021 para 43,34 €/tonelada em 2022, a que acresce a TGR decidida unilateralmente pelo Governo no valor de 22 €/tonelada

### REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

#### ANEXO V

#### TARIFÁRIO

#### Secção 1 – Estrutura Tarifária

#### ARTIGO 1º

#### Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

<b>UTILIZADORES DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de UTILIZAÇÃO</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m<sup>3</sup></b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5868
<b>Tarifa Social</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
<b>UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS</b>				
<b>Tipo de UTILIZAÇÃO</b>	<b>Escalão</b>	<b>Consumo em m<sup>3</sup></b>	<b>Componente variável (€)</b>	<b>Componente fixa (€)</b>
<b>Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

	4	>25	3,6578	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1736
<b>Obras</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			
<b>Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado</b>				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8933	2,0811
	2	6 a 15	1,5836	
	3	16 a 25	2,1013	
	4	>25	2,8932	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5634
<b>Tarifa Mista</b>				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

<b>TARIFAS PARA 2022</b>	<b>Proposta 2022 s/ IVA</b>	<b>Taxa de IVA</b>
<b>Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal</b>		
<b>Seção 2 – Serviço de abastecimento de água</b>		
<b>ARTIGO 2º</b>		
<b>Contratos de fornecimento de água DAASR</b>		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,27 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,83 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20mm	35,22 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	70,45 €	23%
c) Superior a 50mm	176,12 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,70 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,83 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,18 €	23%
<b>Seção 3 – Redes prediais de água DAARS</b>		
<b>ARTIGO 3º</b>		
<b>Serviços diversos</b>		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,52 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal $\leq 3,5$ m <sup>3</sup> /h	80,49 €	
b) $3,5$ m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal $\leq 10$ m <sup>3</sup> /h	93,76 €	
c) $10$ m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal $\leq 50$ m <sup>3</sup> /h	107,01 €	
d) $50$ m <sup>3</sup> /h < Caudal nominal $\leq 100$ m <sup>3</sup> /h	133,96 €	
e) Caudal nominal > $100$ m <sup>3</sup> /h	133,96 €	
f) Por cada $50$ m <sup>3</sup> /h ou fração, além de $100$ m <sup>3</sup> /h	13,30 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	23,79 €	23%
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,60 €	23%
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,99 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	69,09 €	23%
<b>ARTIGO 4º</b>		
<b>Ensaios de redes prediais</b>		
1 – Ensaios de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	98,85 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Até 6 frações, por fração	49,44 €	23%						
c) Mais de 6 frações, por fração	37,06 €	23%						
<b>Seção 4 – Redes de distribuição de água</b>								
<b>ARTIGO 5º</b>								
<b>Ramal individual sem fornecimento temporário</b>								
1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento								
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º								
Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm	
63	531,24 €	610,36 €	706,21 €	812,27 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa	
75	536,16 €	615,27 €	711,26 €	817,28 €	1 283,54 €	Não se executa	Não se executa	
90	562,04 €	641,14 €	737,86 €	843,91 €	1 339,19 €	1 511,32 €	Não se executa	
110	581,42 €	660,54 €	757,83 €	863,86 €	1 380,93 €	1 570,11 €	1 798,20 €	23%
125	606,93 €	693,35 €	791,56 €	897,58 €	1 492,74 €	1 681,85 €	1 906,06 €	
140	614,22 €	693,35 €	791,56 €	897,58 €	1 492,74 €	1 681,85 €	1 906,06 €	
160	663,16 €	744,87 €	839,85 €	945,75 €	1 648,00 €	1 858,46 €	2 071,24 €	
200	754,92 €	834,01 €	936,21 €	1 042,29 €	1 981,68 €	2 212,41 €	2 401,26 €	
250	830,52 €	909,64 €	1 014,03 €	1 120,07 €	2 047,90 €	2 313,45 €	2 510,93 €	
315	941,18 €	1 020,68 €	1 129,09 €	1 231,59 €	2 391,97 €	2 669,88 €	2 862,87 €	
<b>ARTIGO 6º</b>								
<b>Ramal individual com fornecimento temporário</b>								
1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento								
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.								



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm		
63	674,50 €	753,70 €	852,71 €	959,40 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa		
75	683,43 €	759,75 €	858,81 €	965,36 €	1 599,14 €	Não se executa	Não se executa		
90	706,14 €	785,05 €	885,08 €	994,89 €	1 655,07 €	1 852,64 €	Não se executa		
110	722,88 €	802,00 €	903,06 €	1 009,34 €	1 692,95 €	1 909,47 €	2 153,85 €		
125	755,66 €	834,77 €	925,93 €	1 043,07 €	1 815,35 €	2 029,20 €	2 269,43 €		23%
140	755,66 €	834,77 €	937,04 €	1 043,07 €	1 812,76 €	2 029,20 €	2 269,43 €		
160	814,42 €	894,81 €	992,07 €	1 097,19 €	1 961,64 €	2 200,01 €	2 433,71 €		
200	927,77 €	1 006,88 €	1 114,06 €	1 220,08 €	2 330,31 €	2 617,45 €	2 819,76 €		
250	1 003,41 €	1 082,51 €	1 191,87 €	1 297,88 €	2 432,64 €	2 757,70 €	2 944,78 €		
315	1 114,06 €	1 193,57 €	1 306,91 €	1 409,40 €	2 794,77 €	3 107,60 €	3 314,34 €		
<b>ARTIGO 7º</b>									
<b>Ramal geminado sem fornecimento temporário</b>									
1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento									
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º									
Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm		
63	770,31 €	885,04 €	1 024,02 €	1 177,77 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa		
75	777,45 €	892,15 €	1 031,34 €	1 185,08 €	1 861,15 €	Não se executa	Não se executa		
90	814,95 €	929,65 €	1 069,92 €	1 223,67 €	1 941,83 €	2 191,42 €	Não se executa		
110	843,08 €	957,78 €	1 098,86 €	1 252,60 €	2 002,33 €	2 276,66 €	2 607,41 €		23%
125	890,62 €	1 005,35 €	1 147,75 €	1 301,51 €	2 164,49 €	2 276,64 €	2 763,77 €		



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

140	890,62 €	1 005,35 €	1 147,75 €	1 301,51 €	2 164,49 €	2 276,64 €	2 763,77 €		
160	961,59 €	1 080,09 €	1 217,78 €	1 371,35 €	2 389,59 €	2 694,75 €	3 003,31 €		
200	1 094,63 €	1 209,31 €	1 357,54 €	1 511,30 €	2 839,77 €	2 918,54 €	3 481,85 €		
250	1 204,25 €	1 318,99 €	1 470,35 €	1 624,09 €	2 969,44 €	3 354,50 €	3 640,85 €		
315	1 364,70 €	1 480,00 €	1 637,18 €	1 785,81 €	3 468,34 €	3 871,34 €	4 151,14 €		
<b>ARTIGO 8º</b>									
<b>Ramal geminado com fornecimento temporário</b>									
1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento									
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º									
<b>Ramal / Conduta</b>	<b>1"-32mm</b>	<b>1"1/4-40mm</b>	<b>1"1/2-50mm</b>	<b>2"-63mm</b>	<b>2"1/2-75mm</b>	<b>3"-90mm</b>	<b>4"-110mm</b>	23%	
63	978,03 €	1 092,87 €	1 236,41 €	1 391,15 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa		
75	990,97 €	1 101,65 €	1 245,27 €	1 399,77 €	2 164,17 €	Não se executa	Não se executa		
90	1 011,76 €	1 138,33 €	1 283,37 €	1 437,53 €	2 239,87 €	2 507,25 €	Não se executa		
110	1 048,19 €	1 162,90 €	1 309,44 €	1 463,54 €	2 291,12 €	2 584,17 €	2 914,90 €		
125	1 095,73 €	1 210,41 €	1 358,70 €	1 512,44 €	2 456,74 €	2 746,20 €	3 071,29 €		
140	1 095,73 €	1 210,41 €	1 358,70 €	1 512,44 €	2 456,74 €	2 746,20 €	3 071,29 €		
160	1 166,90 €	1 297,48 €	1 438,51 €	1 590,92 €	2 654,75 €	2 977,34 €	3 293,62 €		
200	1 345,29 €	1 460,00 €	1 615,39 €	1 769,13 €	2 832,08 €	3 542,27 €	3 816,09 €		
250	1 454,95 €	1 569,64 €	1 728,20 €	1 881,95 €	3 292,18 €	3 688,34 €	3 985,27 €		
315	1 615,39 €	1 730,67 €	1 895,04 €	2 043,65 €	3 782,26 €	4 205,62 €	4 485,40 €		
<b>ARTIGO 9º</b>									
<b>Ligação temporária à rede</b>									





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

0

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.		
a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal		
I. 1"-32mm	284,42 €	23%
II. 1"1/2-50mm	398,17 €	23%
III. 2"-63mm	568,83 €	23%
2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.		
<b>ARTIGO 10º</b>		
<b>Execução de ramal de ligação</b>		
Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	103,27 €	23%
b) 40 mm	106,77 €	23%
c) 50 mm	113,18 €	23%
d) 63 mm	148,17 €	23%
e) 75 mm	186,63 €	23%
f) 90 mm	222,57 €	23%
g) 110 mm	279,85 €	23%
<b>ARTIGO 11º</b>		
<b>Reparação de avaria em ramal de ligação</b>		
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	103,27 €	23%
b) 40 mm	106,77 €	23%
c) 50 mm	113,18 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1

d) 63 mm	149,80 €	23%
e) 75 mm	186,63 €	23%
f) 90 mm	222,57 €	23%
g) 110 mm	279,85 €	23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	295,91 €	23%
b) 40 mm	295,91 €	23%
c) 50 mm	414,27 €	23%
d) 63 mm	473,44 €	23%
e) 75 mm	532,63 €	23%
f) 90 mm	591,81 €	23%
g) 110 mm	621,39 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
<b>ARTIGO 12º</b>		
<b>Extensão de rede de distribuição</b>		
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	111,69 €	23%
b) 75 mm	131,10 €	23%
c) 90 mm	138,63 €	23%
d) 110 mm	142,38 €	23%
e) 125 mm	167,54 €	23%
f) 140 mm	170,85 €	23%
g) 160 mm	192,38 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

0

h) 180 mm	226,43 €	23%
i) 200 mm	241,94 €	23%
j) 225 mm	272,80 €	23%
l) 250 mm	360,22 €	23%
m) 280 mm	377,57 €	23%
n) 315 mm	452,70 €	23%
o) 355 mm	595,48 €	23%
p) 400 mm	678,42 €	23%
q) 450 mm	848,13 €	23%
r) 500 mm	915,36 €	23%
s) 560 mm	1 081,57 €	23%
t) 630 mm	1 430,39 €	23%
<b>ARTIGO 13º</b>		
<b>Reparação de avaria em rede de distribuição</b>		
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	111,69 €	23%
b) 75 mm	131,10 €	23%
c) 90 mm	138,64 €	23%
d) 110 mm	142,38 €	23%
e) 125 mm	167,54 €	23%
f) 140 mm	170,85 €	23%
g) 160 mm	192,38 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

h) 180 mm	226,43 €	23%
i) 200 mm	241,94 €	23%
j) 225 mm	272,80 €	23%
l) 250 mm	360,22 €	23%
m) 280 mm	377,57 €	23%
n) 315 mm	452,70 €	23%
o) 355 mm	595,48 €	23%
p) 400 mm	678,42 €	23%
q) 450 mm	848,13 €	23%
r) 500 mm	954,71 €	23%
s) 560 mm	1 081,57 €	23%
t) 630 mm	1 430,39 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	591,81 €	23%
b) 75 mm	710,17 €	23%
c) 90 mm	828,53 €	23%
d) 110 mm	946,89 €	23%
e) 125 mm	1 479,53 €	23%
f) 140 mm	1 479,53 €	23%
g) 160 mm	1 657,06 €	23%
h) 180 mm	1 657,06 €	23%
i) 200 mm	2 367,24 €	23%
j) 225 mm	2 367,24 €	23%



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

l) 250 mm	3 550,85 €	23%
m) 280 mm	3 550,85 €	23%
n) 315 mm	4 734,47 €	23%
o) 355 mm	5 326,27 €	23%
p) 400 mm	5 918,07 €	23%
q) 450 mm	6 509,90 €	23%
r) 500 mm	7 101,69 €	23%
s) 560 mm	8 285,32 €	23%
t) 630 mm	9 468,92 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
<b>ARTIGO 14º</b>		
<b>Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações</b>		
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	315,25 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	630,48 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	945,74 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 260,98 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	1 891,47 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.		



# MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9

<b>Seção 5 – Redes prediais de águas residuais</b>	
<b>ARTIGO 15º</b>	
<b>Ensaaios de redes prediais de águas residuais</b>	
Ensaaios de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:	
a) Moradia unifamiliar	98,85 € 23%
b) Até 6 frações, por fração	49,44 € 23%
c) Mais de 6 frações, por fração	37,06 € 23%
<b>ARTIGO 16º</b>	
<b>Fossas sépticas</b>	
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:	
a) Componente fixa	3,84 € 23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	47,98 € 23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;	
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	34,35 € Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	108,17 € Isento
<b>ARTIGO 17º</b>	
<b>Rede de recolha de águas residuais</b>	
1 – Ramais de esgoto:	
a) Sem execução de caixa	389,43 € 23%
b) Com execução de caixa	642,86 € 23%
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	30,96 € 23%
<b>ARTIGO 18º</b>	
<b>Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações</b>	
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) Urbanizações até 50 consumidores	630,48 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	883,92 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 260,98 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 891,47 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 521,96 €	23%
<b>ARTIGO 19º</b>		
<b>Diversos</b>		
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	34,35 €	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;		23%
3 - Reparações de danos na via pública;		23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	11,72 €	23%
<b>Disposições finais</b>		
<b>ARTIGO 20º</b>		
<b>Ramais domiciliários de água</b>		
1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.		
2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.		
<b>ARTIGO 21º</b>		
<b>IVA</b>		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
<b>ARTIGO 22º</b>		
<b>Entrada em vigor</b>		
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.		



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

À atualização das tarifas supra referidas, acresce, de acordo com a legislação em vigor, a afetação ao consumo de água, para 2022, da Taxa de Recursos Hídricos (TRH Água e TRH Saneamento) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) – receitas da Administração Central -, com os seguintes valores:

- TRH Água: 0,0386 €/m<sup>3</sup>
- TRH Saneamento: 0,016 €/m<sup>3</sup>
- TGR: 0,1875 €/m<sup>3</sup>

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos